Ilma. Sra. Anita Gea Martinez Stefani
Diretora de Apoio à Gestão Educacional – DAGE
Secretaria de Educação Básica – SEB - MEC

Ilmo. Sr. Alexsandro do Nascimento Santos
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica -DPDI
Secretaria de Educação Básica – SEB – MEC

Ilma. Sra. Raphaella Rosinha Cantarino
Coordenadora Geral de Materiais Didáticos - CGMD
Diretoria de Apoio à Gestão Educacional - DAGE
Secretaria de Educação Básica – SEB - MEC

Ilma. Sra. Valdirene Alves de Oliveira
Coordenadora-Geral de Ensino Médio
Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica -DPDI
Secretaria de Educação Básica – SEB - MEC

Ilma. Sra. Nadja Cezar Rodrigues
Coordenadora-Geral dos Programas do Livro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação – FNDE

Prezados dirigentes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

A Associação Brasileira dos Autores de Livros Didáticos (Abrale) vem se posicionando favoravelmente à renovação curricular do Ensino Médio, o que pode ser conferido em diversos documentos enviados ao MEC, como o estudo de março de 2023, que se encontra aberto ao público em https://www.abrale.com.br/wp-content/uploads/A-Abrale-e-a-reforma-do-Ensino-M%C3%A9dio-1.pdf.

Também é do conhecimento de todos que autores e autoras, na vigência do Edital PNLD 2021, produziram obras totalmente diversas da tradição do segmento, seguindo orientação do Edital: obras de Projetos Integradores por área de conhecimento, obras de Projeto de Vida e coleções interdisciplinares para as áreas de conhecimento.

Entretanto, as obras de Projetos Integradores e de Projeto de Vida não tiveram reposições, o que prejudicou a continuidade de uso do material pelos professores e a consequente consolidação desses conteúdos em sala de aula, configurando prejuízo tanto para autores e editores como para a educação e o próprio Estado.

A preocupação com prejuízos pedagógicos para a escola e com perdas financeiras para autores e editores recai, agora, não apenas na demora excessiva para a elaboração e divulgação do novo Edital para o Ensino Médio, mas também nos riscos criados pelo novo Edital. Por isso, gostaríamos de informar o que está ocorrendo no meio editorial, desde já prevendo os prejuízos dos agentes envolvidos nas dinâmicas educacionais e editoriais.

Para tanto, é interessante recuperar alguns fatos. Em correspondência enviada pela Abrale no último 17 de abril, acerca da Minuta do Edital para o PNLD 2026-2029, destacamos aos dirigentes do MEC e do FNDE nosso entendimento de que esse Programa destinado ao Ensino Médio poderia ser atendido apenas por poucas editoras — as maiores —, por causa do risco de ter obras de diversas disciplinas eliminadas coletivamente devido ao critério de inscrição e avaliação conjunta de coleções de Linguagens e suas Tecnologias (livros de Língua Portuguesa, Arte e Redação), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (livros de Física, Química e Biologia) e Ciências Humanas Aplicadas (livros de Filosofia, História, Geografia e Sociologia).

Esse critério por área de conhecimento – presente na Minuta e que, em nosso entendimento, poderia ser contornado – foi preservado na publicação (25/06/2024) do Edital para o PNLD 2026-2029 e mantido em sua segunda versão, colocada no ar dois dias após a divulgação da primeira, desacompanhada de publicação no Diário Oficial da União. Foi também mantido no Edital mais um fator de alto risco: a inscrição das coleções e livros exclusivamente no formato HTML (livro digital). Ora, é extremamente difícil, em razão das condições técnicas disponíveis hoje no mercado, preparar essa edição digital desde o início do processo de edição: o livro digital só se viabiliza integralmente cerca de 30 a 45 dias após o término do livro em sua versão impressa. Acompanhando as equipes técnicas que se debruçaram sobre essa questão, parece-nos recomendável a solicitação do PDF enriquecido neste certame.

A manutenção desses fatores de risco no Edital fez com que editoras pequenas e médias, que já tinham iniciado obras conforme a Minuta, anunciassem desistência de participação, caso o modelo de inscrição não se altere substancialmente. Os problemas reverberaram também em editoras grandes, que cancelaram obras e dispensaram autores. Acrescente-se a esses problemas e riscos o fato de o Edital propriamente dito diferir da Minuta, conforme exemplificaremos adiante. Lamentavelmente, a diferença entre os dois textos contradiz o direcionamento oferecido à Abrale pela Sra. Euzeni Araújo Trajano, Chefe de Gabinete Secretaria de Educação Básica, em Ofício do dia 17 de maio de 2024, contestando nosso pedido de prazo, enviado no mês anterior. Afirmou a servidora: “Prezados, o MEC e o FNDE, compreendendo a necessidade de tempo de produção intelectual, disponibilizou, ainda na audiência pública, todo o corpo do

documento. Desse modo, já existe a possibilidade de direcionamento produtivo diante da proposta do edital".

Tornam-se evidentes, diante de tantas dificuldades, as perdas de postos de trabalho do setor editorial voltado à produção de didáticos. Porém, cumpre à nossa Associação informar, desde já, ao MEC e ao FNDE que teremos autores experientes e obras consagradas, tanto do ponto de vista da qualidade como do uso pelos professores, fora do certame, e isso será notório no Guia das obras aprovadas.

Não menos importante é destacar que, nos últimos anos, o Ensino Médio tem se configurado o maior desafio de todo o Ensino Básico, com um acúmulo de problemas a serem resolvidos rapidamente, em especial o alto índice de evasão escolar e a perda de aprendizagem dos estudantes.

Diante desse cenário, é mais do que importante ter um Edital do PNLD para o Ensino Médio preciso, eficiente e que consiga imediata aderência de grande parte dos editores, autores, professores e estudantes, ou seja, de todos os agentes envolvidos neste segmento. A inscrição dos livros exclusivamente por área e em html parece se afastar desse objetivo, ao reduzir o número e a qualidade dos materiais a serem inscritos no certame.

Exemplos de tópicos problemáticos do Edital (segunda versão)

Inicialmente, é importante destacar que os itens solicitados nos editais comparecem nos livros mediante uma estruturação específica que lhes confere nexo e os torna passíveis de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem. Não é trivial converter itens dos editais em um livro atraente e dotado de lógica interna; ao contrário, isso demanda tempo nas várias etapas de elaboração de originais, antes mesmo do processo editorial. É nesse sentido que se torna necessário chamar atenção para as discrepâncias entre a Minuta e o Edital, uma vez que este traz demandas ampliadas e exclui outras, exigindo retrabalho da autoria e da edição, conforme o caso.

Vamos nos ater a alguns tópicos analisados pelos(as) autores(as) abralistas e que trazem, necessariamente, questões relevantes para a estruturação das obras.

1. Linguagens e suas Tecnologias

Língua Portuguesa

No texto do item ii.1 da Minuta, dizia-se que o trabalho com literatura na obra em 3 volumes deveria apresentar as seguintes características:

> e) Apresentar textos de obras literárias de autores representativos da literatura de língua portuguesa e lusófonos, e relacionar a obra literária à cena histórica, cultural e política de sua produção.

No texto do Edital (primeira versão, mantido na segunda versão), item 5.1, a descrição do trabalho com literatura foi deslocada para a letra "o":

> o) Promover a produção literária em língua portuguesa, especialmente a literatura brasileira, como expressão cultural e artística do nosso povo, com foco na leitura literária em perspectiva interdisciplinar, intertextual e intersemiótica, com vistas à formação do leitor literário.

Na Minuta, pedia-se a apresentação de textos representativos da literatura de língua portuguesa, o que compreende as literaturas criadas em Portugal, no Brasil e nos países africanos de língua portuguesa. Destacava-se, ainda, que os textos literários deveriam ser relacionados "à cena histórica, cultural e política de sua produção". Com base nesse direcionamento, concebeu-se uma estrutura de capítulo para trabalhar com os textos literários e para explorar as relações entre as obras e o contexto discursivo em que foram escritas.

O texto do Edital modificou completamente a abordagem esperada. Abandonou-se o contexto discursivo, incluiu-se o objetivo de formação de um leitor literário e determinou-se que a literatura brasileira receberia tratamento prioritário em relação às demais literaturas em língua portuguesa. Essa nova determinação obriga os autores a modificar o que já havia sido escrito para atender à exigência manifestada na Minuta do Edital. Trata-se não só de retrabalho em relação a capítulos já escritos, mas também de reorganização e redefinição dos objetivos pedagógicos associados ao estudo das literaturas em língua portuguesa.

O impacto desse tipo de alteração em relação à possibilidade de conclusão das obras no tempo estabelecido pelo Edital é evidente: se é preciso refazer o que já foi escrito, o tempo que se pretendeu "ganhar" adiantando o trabalho foi perdido.

Outra modificação importante em relação à obra de Língua Portuguesa diz respeito ao deslocamento de uma exigência que havia sido feita para as obras da área de Linguagem que, no Edital, passou a ser descrita como um dos critérios de avaliação da obra de Língua Portuguesa. No item I da Minuta, lia-se:

> e) Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.

O Edital trouxe, no item 5.1, a inclusão do item acima como letra "u" dos critérios de avaliação da obra de Língua Portuguesa. Entende-se que a intenção possa ter sido dar maior relevância ao trabalho com as inconsistências e fragilidades argumentativas no Ensino Médio, com o que concordamos. Parece-nos, porém, que faria mais sentido apresentar tal exigência nos critérios de avaliação do livro de Redação, uma vez que o trabalho com a competência argumentativa dos estudantes será muito valorizado ali, dadas as características da proposta de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que deve ser desenvolvida como um texto dissertativo-argumentativo.

É evidente que haverá o trabalho com diferentes gêneros argumentativos na obra de Língua Portuguesa, mas justamente a variabilidade dos gêneros dificulta uma abordagem mais detida dos aspectos exigidos ("digressões, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.)".

Sugestão: Reavaliar a inclusão dessa exigência na obra de Língua Portuguesa e propor seu deslocamento para a obra de Redação. Como se trata de uma mesma coleção,

entende-se que o importante é garantir um contexto que favoreça um trabalho mais detido com esses problemas argumentativos e isso seria mais facilmente assegurado no livro de Redação.

Redação

Quanto à obra de Redação, algumas alterações nos critérios avaliativos causam preocupação. A primeira delas diz respeito à exclusão, nos critérios avaliativos dessa obra, do item que oferecia alguma orientação em relação a competências e habilidades (gerais, de área e específicas de Língua Portuguesa) que devem ser contempladas nas atividades propostas aos estudantes. No item ii.3 da Minuta, lia-se:

> a) Alinhar aos princípios e competências propostas pela BNCC, especialmente a Competência Geral nº 7: capacidade argumentativa expressa em diferentes linguagens (verbal, imagética, gestual, etc.) e presente em diferentes esferas, sobretudo na linguagem jornalística e normativa.

No Edital, entre os critérios descritos para a avaliação da obra de produção de texto com vistas à preparação para a redação do Enem, não há mais qualquer informação que possa orientar os autores em relação ao conjunto de competências e habilidades que devem ser contempladas nessa obra.

Isso é problemático, porque há, entre as 54 habilidades específicas de Língua Portuguesa da BNCC, um número significativo delas que não poderá ser contemplado no livro

dedicado à preparação para a redação do Enem, dadas as suas especificidades. Considere-se, por exemplo, as 9 habilidades associadas ao campo artístico-literário. Embora seja possível e desejável incluir textos dos vários campos de atuação, incluindo o artístico-literário, o foco do trabalho, na obra de Redação, é diferente daquele especificado pelos descritores dessas habilidades.

Na mesma linha, deve-se considerar, ainda, a inclusão de uma nova exigência em relação à obra de produção de texto com vistas à preparação para a Redação do Exame Nacional do Ensino Médio**.** O item 5.2 do Edital trouxe a seguinte nova exigência para essa obra:

> u) Indicar distintas propostas de produção textual, baseadas em diferentes sequências tipológicas e gêneros discursivos, de modo a ampliar as práticas de leitura e escrita dos estudantes do Ensino Médio.

Se o propósito declarado da obra, já definido no texto da Minuta, é preparar os estudantes para a prova de redação do Enem, a estrutura e os capítulos pensados para tal obra levaram em consideração essa especificidade. O texto solicitado na prova do Enem é dissertativo-argumentativo. Trata-se, portanto, de um gênero particular, com estrutura pensada para cumprir as duas finalidades anunciadas em seu nome: expor uma questão (dissertar), apresentar e defender uma posição sobre tal questão (argumentar).

Vários itens relacionados entre os "Critérios avaliativos específicos para a obra de Preparação para a Redação do Exame Nacional do Ensino Médio", como os reproduzidos a seguir, determinavam a necessidade de uma obra estruturada para contemplar tais exigências:

> m) Discutir criticamente as características e os limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, por meio de atividades e de propostas de redação;
>
> n) Apresentar atividades que permitam o trabalho didático com as três principais partes do texto dissertativo-argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
>
> o) Apresentar atividades que possibilitem o trabalho com os diferentes tipos de argumento;
>
> [...]
>
> q) Estabelecer semelhanças e diferenças entre informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
>
> r) Apresentar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;"

Agora, 2 meses e 24 dias após a publicação da Minuta e com vários capítulos escritos

para atender a exigências bastante específicas, como as explicitadas acima, o texto do Edital surpreende os autores com a cobrança da inclusão, em uma obra dedicada à preparação para a Redação do Exame Nacional do Ensino Médio, não é demais enfatizar, de "distintas propostas de produção textual, baseadas em diferentes sequências tipológicas e gêneros discursivos, de modo a ampliar as práticas de leitura e escrita dos estudantes do Ensino Médio".

Além de obrigar a reestruturar uma obra já iniciada, comprometendo, mais uma vez, o trabalho já realizado, essa é uma exigência estranha ao propósito do livro. Em que a produção de textos de vários gêneros diferentes do dissertativo-expositivo vai ajudar os estudantes em sua preparação para a redação do Enem?

Cumpre ressaltar, mais uma vez, que o livro de Redação faz parte de uma coleção que inclui os 3 volumes dedicados a Língua Portuguesa, nos quais haverá trabalho com diversos gêneros discursivos, sua leitura e produção. Entende-se, portanto, que esse aspecto da formação dos estudantes estará garantido na obra de Língua Portuguesa.

Sugestão: Reavaliar a inclusão dessa exigência na obra de Redação pelo impacto dispersivo que ela terá no foco definido para essa obra ou ampliar o prazo da inscrição.

É importante considerar que alterações como as ilustradas aqui têm consequências significativas não só em relação aos capítulos já escritos, mas também à estrutura pensada para as obras. Assim, se um dos objetivos da divulgação da Minuta era permitir que o trabalho autoral tivesse início, parece contraditório que o Edital traga exigências que desencadeiem a necessidade de refazer parte do trabalho já concluído.

Caso a sugestão acima não seja atendida, espera-se que o prazo estabelecido no Edital para entrega das obras seja revisto, uma vez que, como ficou demonstrado, algumas das novas exigências feitas para a coleção 1 de Linguagens e suas Tecnologias têm como consequência a perda de parte do trabalho realizado e a necessidade de voltar a pontos que se julgava já terem sido contemplados.

Arte

Nas obras voltadas para o componente curricular Arte, o maior impacto advém da inscrição da coleção por área, o que implica a incidência, nos materiais de Arte, de um conjunto de obrigações voltadas explicitamente à Língua Portuguesa. Os critérios avaliativos comuns da área de conhecimento Linguagens e suas Tecnologias I têm aplicabilidade evidentemente voltada para Língua Portuguesa. A esses critérios gerais somam-se os critérios específicos do componente curricular, o que torna o desenvolvimento do material de Arte altamente arriscado, com um horizonte de 59

pontos de atenção, de caráter eliminatório, para obras desse componente.

O equilíbrio entre as demandas gerais da área de Linguagens e suas Tecnologias e as demandas específicas do componente curricular Arte é uma tarefa densamente contraditória. Vejamos alguns exemplos.

Destacamos três pontos da seção "5. Critérios avaliativos específicos das Obras Didáticas de Área de Conhecimento e seus Respectivos Componentes Curriculares (Categoria 1):"

> d) Apresentar atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos, exceto na obra de Educação Física; [...]
>
> h) Discutir a formação linguística do Brasil e a história da Língua Portuguesa no País, a história da Língua Espanhola nas cidades de fronteira e a inserção da Língua Inglesa relacionando-as à nossa história e ao quadro sociocultural contemporâneo, à globalização e à colonização moderna, exceto na obra de Educação Física. [...]
>
> i) Explorar o uso pedagógico de tecnologias digitais para a produção textual, bem como o estudo de gêneros virtuais; [...]

Esses pontos, que servem de critério avaliativo geral para as obras da área de Linguagens e suas Tecnologias I, apontam para uma obra curricular de Arte voltada verticalmente para a produção textual, carregando como demanda um conjunto de conhecimentos específicos da Língua Portuguesa e das línguas estrangeiras, como explorar a formação linguística do Brasil, a história da Língua Portuguesa e a história da Língua Espanhola — uma evidente contradição diante das especificidades dos já destacados 59 pontos específicos do componente curricular Arte, por exemplo:

> 5.3 b) Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas aos diferentes campos artísticos (tais como: teatro, dança artes visuais e música), propondo uma diversidade de atividades pedagógicas que contemplem as linguagens relacionadas a esses campos;
>
> 5.3 c) Apresentar registros de diferentes manifestações artísticas, especialmente aquelas produzidas por atores sociais historicamente excluídos, de forma diversificada e considerando suas expressões regionais.
>
> 5.3 k) Assegurar a predominância de atividades que garantam o contato direto com processos e obras artísticas, evitando-se apenas oferecer informações sobre eles.

Essa contradição torna a produção e a inscrição da obra curricular de Arte extremamente arriscada. Não é possível cumprir, no material de Arte, demandas que são do universo da Língua Portuguesa, Espanhola e Inglesa.

Sugestão: Mudar o caráter dos critérios gerais da área de conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, transformando-os em critérios indicativos, isto é, sugestões para compor uma coleção da área de Linguagens, perdendo seu caráter de critério avaliativo (capaz de eliminar a obra do certame do Edital).

2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Embora se reconheça que as modificações feitas na segunda versão tenham reduzido o número de itens exigidos, sugerindo ter havido esforço de resumir tópicos com conteúdos sobrepostos, há um ponto que já estava presente e que merece ser revisto.

> 5.8.2. b) Apresentar a organização dos conhecimentos biológicos em torno de conceitos e temas estruturadores, como por exemplo: Origem e evolução da vida; Identidade dos seres vivos e Diversidade biológica; Transmissão da vida, ética e manipulação genética; Interação entre os seres vivos e desses com o ambiente; Qualidade de vida das populações humanas, dentre outros.

Ora, essa demanda contradiz a orientação dirigida ao conjunto de livros e que, em nosso entender, encaminha a interdisciplinaridade interna entre a Biologia, a Física e a Química, a saber:

> 5.8.1 b) Apresentar uma abordagem integrada mediante textos (verbais e imagéticos) e atividades de caráter interdisciplinar e multicultural, para promover melhor articulação entre os diferentes componentes curriculares (Biologia, Física e Química) da área de Ciências da Natureza e com as outras áreas e formas de conhecimento (por exemplo, associadas à Filosofia, Artes, Senso Comum e Conhecimentos Tradicionais dos povos originários e quilombolas);

Entendemos que, para atender a abordagem integrada prevista no item direcionado a todos os livros, cada componente deve ter flexibilidade na abordagem dos conceitos centrais de sua disciplina.

Sugestão: Modificar o texto, suprimindo as partes riscadas.

Item 5.8.2. b) Desenvolver ~~Apresentar a organização dos conhecimentos biológicos em torno de~~ conceitos e temas estruturadores, como por exemplo: Origem e evolução da vida; Identidade dos seres vivos e Diversidade biológica; Transmissão da vida, ética e manipulação genética; Interação entre os seres vivos e desses com o ambiente; Qualidade de vida das populações humanas, dentre outros.

3. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Segundo nossa leitura, as novidades trazidas pelo Edital para esta área são pertinentes e necessárias, em termos pedagógicos e teórico-conceituais. Há inovações relacionadas à abordagem temática, com questões relevantes para as juventudes e para a mobilização de competências e habilidades. Isso, com certeza, contribuirá para a formação de jovens mais críticos, propositivos, conscientes de seus desafios e de suas responsabilidades e bem sintonizados com as mudanças sociais, econômicas e políticas em curso no mundo atual.

No entanto, destacamos que o Edital, comparativamente à Minuta, está demandando um Manual do Professor mais complexo, com diversos itens que exigem propostas que não estavam previstas na Minuta: o número de itens passou de 12 ("a" até "l") para 26 ("a" até "z"). Além disso, até para possibilitar o cumprimento das novas demandas, houve uma ampliação expressiva no número de páginas – de 48 para 96.

Nos "Critérios avaliativos específicos" de CHSA, entre Minuta e Edital, houve exclusões, inserções e substituições de textos, com novas exigências de propostas de desenvolvimento temático e de abordagens, ainda que pontuais.

Sugestão: Ampliar o prazo da inscrição.

4. Manual do Professor em U

Não colhemos manifestação positiva em relação aos Manuais em U, considerados ineficientes na distribuição de orientações. O espaço disponível é ora excessivo, ora pequeno demais. Embora resolva parcialmente o problema da inadequação do espaço frente ao texto necessário para as orientações, a hipótese de fazer dois manuais conexos não é atraente e, em muitos casos, não traz a facilitação esperada pelo professor: encontrar a orientação junto ao texto do aluno. Além disso, a redução da página prejudica sobremaneira a leitura do texto pelos professores e professoras, especialmente no caso da análise de imagens, gráficos e tabelas.

Sugestão: Suprimir o manual em U.

Com essas considerações, esperamos ter cooperado para a revisão e finalização do Edital e, sobretudo, ter justificado a necessidade de extensão de prazo para a elaboração de obras com a qualidade esperada e a substituição do HTML por PDF na inscrição. Estamos, sempre, à disposição para esclarecimentos e para participar de reuniões.

Em nome do coletivo que elaborou essas considerações, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Cecilia Guedes Condeixa

Presidente da Abrale

São Paulo, 15 de julho de 2024.